



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico - 12º GV

MOÇÃO Nº __/24

Moção de repúdio ao Projeto de Lei nº 1904/2024, que equipara o aborto realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio simples.

CONSIDERANDO que mais de 12,5 mil meninas entre 8 e 14 anos foram mães em 2023 no Brasil (Notícias UOL);

CONSIDERANDO que o abortamento é questão de saúde pública e o procedimento inseguro é uma grave ameaça à vida das mulheres, sendo uma das principais causas de mortes maternas no Brasil (Portal da Câmara dos Deputados);

CONSIDERANDO que, em 2022, o Brasil registrou 180,5 mil internações por aborto em hospitais da rede pública e privada e que o Sistema Único de Saúde recebeu 156,4 mil dessas pacientes (Gênero e Número).

CONSIDERANDO que há uma estimativa de que 20 mil meninas menores de 14 anos tenham engravidado, por ano, na última década, sendo 74% negras e que o risco de morrer em uma gestação precoce é cinco vezes maior em meninas com menos de 14 anos (ONG Criola);

CONSIDERANDO que apenas 3,6% dos municípios no Brasil possuem o serviço de abortamento legal, o que aumenta a dificuldade de mulheres que moram longe dos grandes centros acessarem o direito do abortamento legal;

CONSIDERANDO que há uma invisibilidade dos crimes cometidos contra as mulheres em função do estigma do abortamento, que em hipótese alguma deve ser penalizado de forma mais contundente que o agressor;



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico - 12º GV

CONSIDERANDO que, no Brasil, uma em cada sete mulheres, com idade próxima aos 40 anos, já fez pelo menos um aborto (Pesquisa Nacional de Aborto).

PROPONHO ao Plenário desta Câmara Municipal **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 1904/2024, “Acresce dois parágrafos ao art. 124, um parágrafo único ao artigo 125, um segundo parágrafo ao artigo 126 e um parágrafo único ao artigo 128, todos do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências”, tendo em vista que desrespeita preceitos basilares da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como direitos fundamentais que estruturam o Estado Democrático de Direito.

REQUEIRO, outrossim, que, após aprovada, seja dada ciência ao Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, por meio do endereço eletrônico dep.arthurlira@camara.leg.br, ou através do seguinte endereço: Palácio do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, Gabinete 942, Anexo IV, CEP 70160-900.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Elaine Cristina Mineiro

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO
Vereadora